

DECRETO N° 1260 DE 24 de SETEMBRO DE 2015

*Oficializa a data para
realização das eleições por
segmento do Conselho Escolar da
Escola Municipal de Ensino
Fundamental Duque de Caxias.*

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 8 da Lei Municipal 727 de 25 de Agosto de 2015,

DECRETA:

Art 1° - Fica instituído o dia 30 de Setembro de 2015 para a realização da eleição dos membros do segmento pais ou responsáveis para o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias;

Art 2° - Fica instituído o dia 01 de Outubro de 2015 para a realização da eleição dos membros do segmento professores, servidores efetivos e alunos para o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de setembro de 2015

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONES ADEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração